



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.287, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de preservação dos princípios de economicidade e racionalidade na execução dos recursos públicos municipais;

Considerando a necessidade de combater o isolacionismo que caracteriza algumas escolas de ensino infantil;

D E C R E T O

Art. 1º Fica desativada a unidade escolar de Ensino Infantil da E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho – CIE 216264, que tinha como sede a E.M.E.F. Victório Zanon cujo CIE é 215910.

Art.2º Caberá ao Departamento de Educação a responsabilidade pela garantia de transporte regular dos alunos transferidos para frequência às aulas, pelo remanejamento e alocação de pessoal de competência, decorrentes da execução deste Decreto.

Art.3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações existentes no orçamento vigente.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de fevereiro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração